



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 05 / 2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 04/05/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Aprovação do empreendimento imobiliário denominado “Residencial Aristóteles Fornari”

Vereador Autor: César Eduardo de Freitas Mendes

Apresento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 31 da Lei Orgânica, em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicitando que seja enviada a esta Casa de Leis as seguintes Informações:

Tomou-se conhecimento por esta Casa de Leis supostas irregularidades quando da aprovação pelo Poder Público Municipal do empreendimento imobiliário urbano denominado “Residencial Aristóteles Fornari”, situado na Rua Olímpio Otaviano Franco, Bairro Jardim Copacabana.

Ante tais fatos, requer os seguintes esclarecimentos, juntamente com a documentação:

- 1) O “Residencial Aristóteles Fornari” foi aprovado sob qual classificação: loteamento ou condomínio? Requer-se a juntada de toda a documentação relativa à sua aprovação.
- 2) Já fora emitido “Habite-se” pela Prefeitura para as construções existentes? Caso positivo, para qual(ais) unidade(s), juntamente com a documentação pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

3) Tendo em vista também a denúncia de que a captação de água potável do empreendimento provém de um poço artesiano sem o devido licenciamento, questiona-se sob qual modalidade concedeu-se a aprovação: fornecimento de água pela concessionária estadual "SABESP" ou de forma particular. Requer-se também a documentação pertinente.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Princípio da Transparência que rege a Administração Pública, mormente pela proteção ao Meio Ambiente Urbano juntamente com a Função Social da Propriedade Constitucionalmente assegurada, requer que as informações relativas à aprovação do empreendimento imobiliário sejam esclarecidas.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2017.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador